EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CASTANHA REURB 001/2025

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Bombinhas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e legislação municipal pertinente, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE CONFRONTANTE**, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), para ciência e eventual manifestação dos confrontantes abaixo identificados:

1. ESPÓLIO DE BENTO MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX.XX, residente bairro Zimbros, falecido em 12/01/1972 filho de Manoel José da Silva e Maria Luiza da Silva.

Fica o confrontante acima identificado notificado para que, querendo, apresente manifestação, impugnação ou concordância quanto ao procedimento de regularização fundiária em trâmite, no prazo legal contado da data da publicação deste edital, nos termos da legislação vigente.

A ausência de manifestação no prazo legal 30 dias será interpretada como concordância com os elementos constantes do procedimento administrativo de regularização fundiária, produzindo os efeitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital Complementar de Notificação de Confrontantes, que será publicado na forma da lei.

BOMBINHAS, 17 de julho de 2026.

Comissão de Regularização Fundiária

Secretaria de Planejamento e regulação Urbana